Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt — **Rafael Miguel Delfino**
Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Gomes Carvalho**
Pedro Pessoa Temer — **Rodrigo Borgo Feitosa**
Alexandre Corsini Pagani — **Saulo Alvim Couto**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 1008, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.
ALTERAR, parcialmente, o anexo das Portarias DPES nº 838, de 23 de agosto de 2017 e 1002 de 10 de outubro de 2017, a fim de realizar permuta das designações para atuação nos plantões judiciários nos seguintes termos: a Dra. **Elizabeth Erlacher Ramos** atuará no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 14.10.2017, enquanto a Dra. **Maria Isabel Leão Barbalho** atuará no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 05.11.2017.

PORTARIA DPES Nº 1009, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.
TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias ou licença nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES n° 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 16 de outubro de 2017, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@dp.es.gov.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.
VITÓRIA
4ª Defensoria Criminal: 19.10 a 23.10.2017.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 350211

Poder Judiciário

Comarca da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO - PELO PRAZO DE 20 DIAS

N.º DO PROCESSO 0039686.11.2012.8.08.0024
AÇÃO 159 - Execução de Titulo Extrajudicial
Requerente: RECAUCHUTADORA COLATINENSE SA
Requerido: ARCY MARIO ALVES

MM Juiz (a) de Direito da VITORIA - 10.ª VARA CIVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): Executado: ARACY MARIO ALVES Documento(s): CPF 889.612.736-04. atualmente em lugar incerto e não sabido de todos os termos da presente ação para o prazo de 03 (três) dias. PAGAR a divida no valor de R$ 232.398,66 (duzentos e trinta dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta seis centavos) devendo ser atualizada na data de pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se o caso.

ADVERTÊNCIAS
a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.
b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827. **§** 1.º do SPC)
c) È dever do executado no prazo de 5 (cinco) dias indicar onde se encontram os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como atestar-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora. Em caso contrário, pode incidir em multa fixada pelo Juiz sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material nos termos do artigo 174 do SPC.
d) No prazo para embargos reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art 916 do SPC)
DESPACHO
F1: Cite-se na forma requerida as fls 71/72 Vitória/ES, 13 de maio de 2015 MARCELO PIMENTEL Juiz de Direito

E, para que cheque ao conhecimento de todos o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma de lei.
Vitória/ES, 17/08/2017
VALERIO BARROS FURTADO DE SOUZA
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL
Aut. Pelo art 60 do Código de Normas
Protocolo 349604

Publicações de Terceiros

COMUNICADO
AZULCLEAN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME ,torna publico que requereu da SEMDESU através do processo nº54676/2017,a Licença LMAR, para a atividade de FRACIONAMENTO E EMBALAGENS DE PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA ,Cód 8.03(N), na localidade da Rua Dezoito ,08,Cocal ,Vila Velha - ES,CEP 29105-680.
Protocolo 347757

GUINDASTE CENTRO OESTE LTDA. CNPJ Nº 23.770.944/0001-43, torna público que REQUEREU junto à SEMMA a Licença (LMR), sob o processo nº 63.920/2013, para a atividade de GARAGEM DE ÔNIBUS E OUTRO VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E/OU LAVAGEM E/OU ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, na localidade da RUA 3B - LOTE 06, bairro CIVIT II, município da Serra - ES.
Protocolo 348360

J. P. N. DE OLIVEIRA ME - CASA NORONHA torna público que recebeu da SEDUMA, através do Processo/SEDUMA Nº 19697/2017, a Licença Ambiental Simplificada Nº 021/2017, com validade de 1460 dias, para atividade de Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos, no município de Colatina-ES.
Protocolo 348468

COMUNICADO
KAYENA ALIMENTOS LTDA. EPP torna público que **Obteve** da SEMDESU, através do processo n° 28311/2013, **Licença Municipal Ambiental de regularização (LMAR)** nº 211/2017, para atividade de fabricação de temperos e condimentos, COD. 12.23 (II), na localidade de Rua Mário Almeida, 9, bairro Santos Dumont, Mun. de Vila Velha - ES.
Protocolo 349007

HOSPITAL MERIDIONAL S/A
CNPJ Nº. 00.625.711/0001-51
NIRE Nº. 32300028608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os senhores acionistas do Hospital Meridional S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social do Hospital Praia da Costa S/A, localizada na Rua Professor Telmo de Souza Torres, 117, Praia da Costa, Vila Velha-ES, no dia 26 de Outubro de 2017, em convocação às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre: **A)** Eleição do conselho de administração. Cariacica-ES, 09 de Outubro de 2017. Conselho de Administração e Diretoria.
Protocolo 349346

RIO DOCE CAFÉ S.A. - IMPORTADORA E EXPORTADORA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CNPJ 28.130.052/0016-88 NIRE 32300004521
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas de **RIO DOCE CAFÉ S.A. - IMPORTADORA E EXPORTADORA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o número 28.130.052/0016-88 NIRE 32300004521 para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 14:00 (quatorze horas) do dia 25 (vinte e cinco) de outubro do corrente ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Companhia localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675 - 10º andar - Conjunto "A" - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-912, de conformidade com o disposto no artigo 213 da Lei 6.404/76 para tomar conhecimento e deliberar: **(i)** sobre a prestação de contas dos atos e operações realizadas no período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017; (ii) sobre a projeção do balanço do estado da liquidação da Companhia; (iii) Outros assuntos de interesse da companhia. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 16 de Outubro de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9cf29e4c